



Prefeitura Municipal de Marabá
Procuradoria-Geral Do Município
Procuradores Municipais

PARECER Nº: **461/2024/PROGEM-PM/PROGEM-PMM**

PROCESSO Nº: **050505304.000001/2024-01**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DE MODIFICAÇÕES DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA

VALOR:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 383/2023, DECRETO Nº 405/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RECOMENDAÇÕES. POSSIBILIDADE LEGAL. OPINIÃO FAVORÁVEL.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta nos termos do artigo 53 da lei 14.133, de 2021, do EDITAL/TERMO REFERÊNCIA/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADOS, nos autos do processo licitatório, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO MARABÁ - PA** mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativas e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I. Documento de Formalização de Demanda - DFD 0065864
- II. Termo de encaminhamento 0040943
- III. QDD Quadro detalhado de despesa 0050573
- IV. Autorização para instrução do processo de contratação 0050574
- V. Documento 17761 0050590
- VI. Documento 17767 0050591
- VII. Portaria 929/2023 0050592
- VIII. Instituição da equipe de planejamento da contratação 0050593

IX. Certidão princípio da segregação das funções 0050608
X. Despacho designação gestor contrato 0050613
XI. Despacho designação fiscal do contrato 0065893
XII. Termo de encaminhamento 0050653
XIII. Análise de riscos 0057034
XIV. Cotação painel de preços 0064740
XV. Cotação Banco de preços 0065927
XVI. Pesquisa de preços 0067384
XVII. Pesquisa de preços Bem Frio 0067576
XVIII. Pesquisa de preços 0069481
XIX. Relatório da pesquisa de preços 0064753
XX. Solicitação de despesa ASPEC 0065925
XXI. Outros documentos justificativas 0115920
XXII. Outros documentos justificativa registro de preço 0115922
XXIII. Outros documentos justificativa de lote 0115919
XXIV. Despacho autorização de divulgação compras 0065001
XXV. Termo de encaminhamento 0065249
XXVI. Termo de encaminhamento divulgar IRP 0065001
XXVII. Termo de encaminhamento 0065249
XXVIII. Certidão divulgação IRP 0070022
XXIX. Relatório divulgação IRP 0070051
XXX. Termo de juntada de documentos manifestação de interesse 0078607
XXXI. Relatório Geral de IRP 0078613
XXXII. Relatório geral de IRP 0078613
XXXIII. Relatório manifestação de interesse SDU 0078614
XXXIV. Relatório manifestação de interesse SMSI 0078617
XXXV. Relatório manifestação de interesse SSAM 0078618
XXXVI. Relatório manifestação de interesse SEMAD 0078840
XXXVII. Despacho de designação de gestor de contrato SEMAD 0086063
XXXVIII. Despacho de designação de gestor de contrato SEMAD 0086063
XXXIX. Planilha média -Gerenciador e participantes 0078621
XL. Planilha média consolidada 0078623
XLI. Termo de encaminhamento análise das manifestações de interesse 0078876
XLII. Despacho geral 0079665
XLIII. Cotação painel de preços item 19 0081318
XLIV. Relatório da pesquisa de preços 0081493
XLV. Planilha de orçamento autorizada 0082085
XLVI. Termo de juntada de documentos disponibilização de IRP 0086342
XLVII. Relatório disponibilização de IRP 0086352
XLVIII. Despacho conclusão de IRP 0086649
XLIX. Ofício 101 0087453
L. Parecer orçamentário 610 0088417
LI. Declaração de adequação orçamentária 0088905
LII. Autorização abertura de procedimento licitatório SRP 0088913
LIII. Ofício solicitação de abertura de processo licitatório 26 0088966
LIV. Minuta de edital 0090768
LV. Portaria agente de contratação 0092900
LVI. Ofício 252 0092902
LVII. Parecer jurídico 386 pregão manutenção de ar 0104790
LVIII. Despacho de aprovação 342 0105377
LIX. Atendimento as recomendações
LX. Termo de encaminhamento 0105581
LXI. Despacho designação serviços centrais de ar 0111956
LXII. Certidão de ciência designação 01132225
LXIII. Despacho 0117544
LXIV. Estudo técnico preliminar da contratação 0123259
LXV. Termo de referência contratação direta 0125299
LXVI. Termo de encaminhamento 0123378
LXVII. Minuta de edital retificado 01114668

Após análise desta Procuradoria, por meio do PARECER 386 sei 0104790, que opinou favoravelmente recomendações, a Diretoria de Governança de licitações e contratos incluiu diligências pertinentes ao Ex requerendo adoção de providências, conforme sei 0117544.

Nesta senda, a Secretaria Municipal de Saúde atendeu as recomendações, conforme sei 0105501, sendo o e retificado conforme sei 0114668.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

O presente parecer é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto na análise da conveniência atos praticados, nem os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sobretudo diante da premissa que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

As alterações promovidas no Termo de Referência/Estudo técnico preliminar e na Minuta de Edital encontram am legal na lei 14.133, de 2021, considerando, especialmente que o item 8.33 exige a apresentação da Licença de oper Ante o exposto reitero os termos e fundamentação jurídica do PARECER nº 386/2024-PROGEM sei 0104790.

III-DA CONCLUSÃO

Ante o exposto observadas as recomendações do Parecer 386/2024 e das considerações da Diretoria de Governanç licitações e contratos, **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** as alterações promovidas na minuta do edital/term referência/ estudo técnico preliminar, nos autos do procedimento licitatório, cujo objeto refere-se à **REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA**, obedecidas às formalidades legais e atendido o interesse público.

É o Parecer.

À consideração do Procurador-Geral do Município.

Marabá, 9 de outubro de 2024.

Kellen Noceti Servilha Almeida

Procuradora Municipal

Portaria nº 650/2004-GP

OAB/PA 10208



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Noceti Servilha Almeida, Procurador(a) Municipal**, em 09/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, II, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 a partir de agosto de 2023](#).

Nº de Série do Certificado: 7287144181064682679



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0130730** e o código CRC **F56850F6**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

progem@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Marabá
Procuradoria-Geral Do Município
Gabinete Procurador-Geral

DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº 412/2024/PROGEM-PG/PROGEM-PMM

Processo nº 050505304.000001/2024-01

Assunto:

Aprovo o **PARECER Nº 461/2024/PROGEM-PM/PROGEM-PMM**, por sua própria fundamentação.

Pelos motivos e fundamentos indicados na supramencionada manifestação, conclui-se que o procedimento submetido à análise demanda saneamento.

Portanto, torna-se indispensável ao prosseguimento do feito o atendimento das recomendações que constam do Parecer, bem como da conclusão, ou demonstrar eventual desnecessidade ou inconveniência da adoção das medidas sugeridas, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, alheios às competências desta Procuradoria.

Restitua-se os autos à DGLC, visando providências subsequentes.

Marabá-PA, 09 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Absolon Mateus de Sousa Santos

Procurador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Absolon Mateus de Sousa Santos, Procurador Geral**, em 09/10/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, II, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 a partir de agosto de 2023](#).

Nº de Série do Certificado: 7287143060175297441



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131952** e o código CRC **0A5C9033**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

absolon.santos@maraba.pa.gov.br, 3322-4666 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505304.000001/2024-01

SEI nº 0131952